

O ponto IV.3.6) deverá estar de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público, e não da data de recepção das propostas. Caso o limite do prazo mencionado em IV.3.3) ou a data referida em IV.3.7.2) seja num dia não útil, a data mencionada em IV.3.7.2) transfere-se para o 1.º dia útil a seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal do Barreiro	À atenção de Departamento de Águas e Saneamento Divisão de Projectos e Obras
Endereço Rua dos Resistentes Antifascistas, Edifício TCB	Código postal 2830-523
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212064840	Fax 212064859
Correio electrónico das.mail@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Barreiro	À atenção de Departamento de Águas e Saneamento Secretaria do Departamento de Águas e Saneamento
Endereço Rua dos Resistentes Antifascistas, Edifício TCB	Código postal 2830-523
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212064840	Fax 212064859
Correio electrónico das.mail@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611061077

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Elvas	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Isabel Maria Picão	Código postal 7350-953
Localidade/Cidade Elvas	País Portugal
Telefone 268639740	Fax 268624334
Correio electrónico compras@cm-elvas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-elvas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e montagem de mobiliário para as reservas do Museu de Arte Contemporânea de Elvas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O procedimento tem por objecto o fornecimento, transporte, carga, descarga, e colocação/montagem de mobiliário para as reservas do Museu de Arte Contemporânea.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Museu de Arte Contemporânea, na Rua da Cadeia, em Elvas.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	3 6 1 4 5 0 0 0 9	
Objectos complementares	3 6 1 4 5 1 0 0 0	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

36.12.1 — Mobiliário para escritório.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Serão realizados todos os fornecimentos previstos no caderno de encargos e termos de referência. O preço base do fornecimento é de 110 000 euros, a acrescer de IVA à taxa legal.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 6 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será realizado após fornecimento e colocação do material, com financiamento a partir do orçamento da Câmara Municipal de Elvas e do Programa Operacional da Cultura e União Europeia/FEDER.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas para o fornecimento.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos como concorrentes as entidades que não sejam abrangidas pelos impedimentos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Serão admitidos concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das partes contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial de Comércio nas condições do artigo 31.º do citado decreto.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Candidatura conforme modelo III do programa de procedimento;

d) Certidão emitida pela competente conservatória do registo comercial comprovativa do objecto social do concorrente;

e) Certidão em como se encontra em situação regularizada relativamente às dívidas por impostos ao Estado Português;

f) Declaração em como se encontra a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido/a).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia dos impressos modelo 22 relativos ao IRC dos exercícios dos anos 2004, 2005 e 2006, incluindo balanço e demonstração de resultados, e, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos. Os impressos devem conter o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão demonstrar a sua capacidade técnica, comprovando uma experiência mínima, traduzida pelo facto de ter feito pelo menos três fornecimentos semelhantes ao patente a concurso, em natureza, dimensão e complexidade, com um valor mínimo de adjudicação de 60 000 euros.

Deverão entregar os seguintes documentos:

a) Lista de trabalhos semelhantes efectuados, com indicação da entidade adjudicante, valor de adjudicação, local da execução, descrição sumária do fornecimento efectuado;

b) Documento emitido pela entidade adjudicante, comprovativo da adjudicação, indicando as designações do adjudicatário e da entidade adjudicante, valor da adjudicação e designação do concurso ou do serviço efectuado;

c) Declarações abonatórias comprovativas da correcta execução de serviço semelhante, indicando as designações do adjudicatário e da entidade adjudicante e designação do concurso ou do serviço efectuado.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valor técnico da proposta;

2 — Preço da proposta.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
103.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 16,92 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

À cobrança ou pagamento prévio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Cultura e União Europeia/FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso poderá ser consultado na morada indicada em I.1) no Sector de Compras e Aprovisionamento.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida*.

2611060951

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Guimarães.

Endereço postal:

Largo do Cônego José Maria Gomes.

Localidade:

Guimarães.

Código postal:

4800-419.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras Municipais.

Telefone:

00351 253421200.

Fax:

00351 253515134.

Correio electrónico:

geral@cm-guimaraes.pt

Endereços internet:

Endereço do perfil de adquirente:

www.cm-guimaraes.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.